



PAUTA N.º 38/2017

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:

- **Projeto de Lei n.º 078/2017**, Concede transporte a alunos e Professores da Escola Estadual de Ensino Médio Vila Maria – EEVIMA, para participação no Interação UPF, no Município de Passo Fundo - RS.

VETOS: Não há

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.º 070/2017**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, Criar rubrica, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei n.º 071/2017**, Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial.

- **Projeto de Lei n.º 072/2017**, Autoriza o Poder Executivo criar Rubrica.

- **Projeto de Lei n.º 073/2017**, Concede transporte aos integrantes da Banda Bem, até o município de Carazinho – RS, para participação no Encontro Regional de Grupos Instrumentais.

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei n.º 075/2017**, Dispõe sobre a instalação obrigatória de Guarda-Volumes em estabelecimento bancário equipado com porta detectora de metais.

- **Projeto de Lei n.º 076/2017**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Farmacêutico/Bioquímico, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

- **Projeto de Lei n.º 077/2017**, Autoriza o Poder Executivo a contratar, por tempo determinado, Agente de Campo, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

- **Indicação 010/2017**, Para que o Poder Executivo analise a possibilidade de nomear todas as ruas da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



- **Pedido de Informação 006/2017**, Solicita que o Poder executivo informe: Para que finalidade está sendo usado o terreno onde iria se instalar a empresa Nova JVA, E quais os procedimentos adotados, em relação à instalação de novas empresas, após a confirmação de que a empresa Nova JVA não teria mais interesse pelo local.

PEDRO AUGUSTO STAIL

Presidente